



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.760, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 28-01 a 08-02
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Shirley Lemos Andrade
Funcionário - Matr. 19484-5

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal 2.441 de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte, na Ação 26002601.1030200822.047 - Executar Ações de Atenção Especializada, na fonte de recurso 14.1 - Transferência de Recursos do SUS – FEDERAL.

Art. 3º. Para acorrer a despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda disposição em contrário.

Vitória da Conquista -- Bahia,
28 de Janeiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.760, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCI MO (RS)	DECRÉSCI MO (RS)
2601	1030200822.047	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.1	0,00	230.000,00
2601	1030500872.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.1	0,00	90.000,00
2601	1030200822.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	120.000,00
2601	1030200822.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.4	0,00	108.000,00
2601	1030100812.121	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	120.000,00
2601	1030200822.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	440.000,00
2601	1030200822.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.1	230.000,00	0,00
2601	1030500872.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	90.000,00	0,00
2601	1030500872.122	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.4	120.000,00	0,00
2601	1030500872.122	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.4	120.000,00	0,00
2601	1030200822.120	3.3.90.49.00 - Auxílio- Transporte	14.4	108.000,00	0,00
2601	1030200822.047	3.3.90.49.00 - Auxílio- Transporte	14.1	440.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.108.000,00	1.108.000,00

TOTAL GERAL RS 1.108.000,00





JOSELENE BITTENCOURT SANTOS
Inspetora Geral de Rendas
24.311-4

JONAS SOUZA SALA
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
24545-5

DECRETO Nº 20.760, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal 2.441 de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte, na Ação 26002601.1030200822.047 - Executar Ações de Atenção Especializada, na fonte de recurso 14.1 - Transferência de Recursos do SUS – FEDERAL.

Art. 3º. Para acorrer a despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo



Único deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda disposição em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
28 de Janeiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2601	1030200822. 047	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.1	0,00	230.000,00
2601	1030500872. 041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.1	0,00	90.000,00
2601	1030200822. 120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	120.000,00
2601	1030200822. 120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.4	0,00	108.000,00
2601	1030100812. 121	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	120.000,00
2601	1030200822. 042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	440.000,00



2601	1030200822.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.1	230.000,00	0,00
2601	1030500872.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	90.000,00	0,00
2601	1030500872.122	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.4	120.000,00	0,00
2601	1030500872.122	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.4	120.000,00	0,00
2601	1030200822.120	3.3.90.49.00 - Auxílio- Transporte	14.4	108.000,00	0,00
2601	1030200822.047	3.3.90.49.00 - Auxílio- Transporte	14.1	440.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.108.000,00	1.108.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.108.000,00